

**Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM**

**Av. Carlos Gomes, 2120/Sala 300 – 90480-002 – Porto Alegre**

**Fone: (51) 3289-7503 – 3289 7506**

**Email: comam@smam.prefpoa.com.br**

**13ª Reunião Ordinária do Comam**

**Data: 29 de Maio de 2014**

**Hora: das 14h 25min às 16h 05min**

**Local: Sala de Reuniões da Sede da SMAM, Av. Carlos Gomes, 2120 – Porto Alegre/RS**

**Porto Alegre/RS**

# *Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS*

## **REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM**

Aos vinte e nove do mês de maio de 2014, o Conselho Municipal do Meio Ambiente se reuniu sala 111, no prédio da SMAM, às quatorze horas e vinte e cinco minutos, para reunião ordinária. **PRESENTES:** Cláudio Dilda da **SMAM**; Leonardo Fontoura do **GP**; Neusa Henrich da Rocha do **DMAE**; Eduardo Fleck, do **DMLU**; Juliana Lopes Porto da **SMS**; Fabiano Mesquita Padão da **SMURB**; Adriane Zimmer da **IGRÉ**; Felipe Charczuk Viana e Letícia Paranhos Menna de Oliveira do **Instituto Econsciência**; Edison Ricardo Kern **Maricá**; Paulo Brack **do INGÁ**; Andréa Pinto Loguercio, ambos da **UFRGS**; Jeane Estela de Lima Dullius da **PUC**; Maurício Scherer, da **UAMPA**; Paulo Fernando de Farias, da **CUT**; Ricardo Libel Waldman da **MJDH**; Magda Creidy Satt Ariolli **do CRBIO-3**; **Justificaram a ausência:** Letícia Liechavicius, da GRANPAL; Maria Alice Lahorgue, **SBPC/RS**; Jupiter Palagi de Souza, da **OAB/RS**, Tiago José Pereira Neto, da **FIERGS**; e Carlos Roberto Santos da Silveira, do **CREA/RS**. **Convidados:** Jaqueline Lessa da **SMAM**; André Carús, **Diretor-Geral do DMLU**; Gustavo Fontana, **Supervisor Administrativo e Financeiro do DMLU**; Roman Marinho, **Fiscalização do DMLU**; Shirlei Debastiani Cortez, **estudante da UFRGS**; Francine Adriane Baldigen, **estudante da UFRGS**; Juliana Stengherlin, **Souto Correa Advogados** e André Romam Marinho **do DMLU**.

### **Pauta:**

- 1) Aprovação das atas das reuniões dos dias 27/03/2014;
- 2) Apresentação do Novo Código de Limpeza de Porto Alegre; pelo Diretor-Geral do DMLU Sr. André Carús;
- 3) Relato da 1ª Pré- Conferência do Meio Ambiente que ocorreu no dia 19/05, pela Bióloga da SMAM Jaqueline Lessa;
- 4) Relatos da Câmara Técnica de Áreas Naturais e Paisagem Urbana e da Câmara Técnica do Fundo Pró Defesa do meio Ambiente;
- 5) Assuntos gerais.

### **• Relato:**

1 **CLAUDIO DILDA, DA SMAM:** Caros mestres, boa tarde. Está gravando, que bom, muito  
2 bem. Mestres, bem vindos a essa nossa reunião ordinária do COMAM, e de acordo com a  
3 pauta aprovada na última reunião do conselho, nós vamos, então, para o primeiro item, que  
4 é submeter a vocês a aprovação da ata de 27 de março, que vocês todos receberam por e-  
5 mail. E temos observações, correções, adições, supressões? Os demais receberam? OK,  
6 como os demais receberam, submeto, então, a aprovação. Os que concordarem,  
7 permaneçam como estão. Aprovado, então, pela unanimidade dos presentes. Código de  
8 Limpeza Urbana, segundo item da nossa reunião. Então, o diretor do DMLU, o André, vai  
9 inicialmente fazer uma explanação, e na sequência, os técnicos farão as suas  
10 ponderações, apresentações, em relação ao novo Código de Limpeza Urbana de Porto  
11 Alegre. A palavra é contigo.

12 **ANDRÉ CARÚS, DMLU.** Bom, primeiro, boa tarde a todos os membros do conselho, e  
13 também aos estudantes que acompanham hoje a reunião. Infelizmente houve um conflito  
14 de agendas, porque nós tínhamos apenas previsto para hoje essa apresentação aqui no  
15 COMAM, sobre o novo Código de Limpeza Urbana. Porém, o prefeito pediu que nós  
16 representássemos o governo na Câmara Municipal agora, às 15h, num debate sobre  
17 resíduos da construção civil. Então, eu não vou continuar aqui na apresentação, mas o  
18 Gustavo Fontana, que é o nosso supervisor administrativo financeiro no DMLU, que  
19 também foi quem coordenou a comissão e chegou na redação final do projeto, que foi

## *Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS*

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM**

20 aprovado ano passado na câmara e sancionado em janeiro. Ele tem o conhecimento, e tem  
21 nos representado no tratamento desse tema, juntamente com o André Roman Marinho, que  
22 pertence ao nosso serviço de fiscalização da SMAM, que tem também acompanhado esse  
23 processo e vão fazer a apresentação. O que eu queria, só preliminarmente salientar, que é  
24 importante. Esse é um processo que, muito embora faça a previsão das multas, quando há  
25 descarte inadequado dos resíduos na cidade, ele é um processo que atualiza a legislação  
26 local, frente à Política Nacional de Resíduos Sólidos. E nós levamos quatro anos para que  
27 isso acontecesse, três anos e meio, desde o advento da política nacional. E ele tem mexido  
28 muito com o cotidiano da cidade. A imposição de multas não incomoda o bom cidadão,  
29 esse separa o seu lixo na origem, o industriário e o comerciário da mesma forma. Mas ela  
30 incomoda o mal cidadão, na verdade. Então, é uma discussão, o Código de Limpeza  
31 Urbana, e o conteúdo dele, vai muito além das penalidades que são previstas, que os  
32 próprios meios de comunicação só investem nisso. É uma legislação que traz conceitos,  
33 organiza as atribuições, confere mais autonomia aos fiscais, e está devidamente atualizada  
34 com o marco regulatório maior, que é a Lei Federal 2305 de 2010. Então, apenas fazer  
35 esse destaque, e infelizmente vou pedir licença, por necessidade de ir até a câmara. Vou  
36 passar, de imediato, então, para o Gustavo, para que faça essa apresentação, também  
37 com o apoio aqui do Roman, e espero voltar aqui. A última vez que nós estivemos aqui, foi  
38 para tratar da logística reversa, e estivemos na pré-conferência, agora, semana passada.  
39 Obrigado.

40 **Gustavo Fontana, Supervisor Administrativo Financeiro no DMLU**, Boa tarde a todos.  
41 Como o diretor já fez uma introdução do tema, vamos entrar diretamente na apresentação,  
42 para não perder muito tempo. Aqui nós listamos os serviços que são executados pelo  
43 DMLU, para quem não conhece. Nós fazemos a coleta regular do lixo domiciliar, que é  
44 aquele lixo orgânico que é depositado porta a porta, a cada três dias por semana; a  
45 limpeza dos logradouros públicos, capina e corte de grama dos logradouros. Porque é bom  
46 registrar, e o secretário “incompreensível” está aqui. Áreas verdes são de responsabilidade  
47 da SMAM, e áreas públicas em geral, é de responsabilidade do DMLU a limpeza, a capina  
48 e a roçada da grama; recolhimento das exposições irregulares, que são os chamados focos  
49 de lixo; a coleta seletiva; a operação das nossas unidades de “incompreensível”, que são  
50 os chamados eco pontos; a coleta do rejeito das unidades de triagens, que são os nossos  
51 galpões que fazem a triagem do resíduo seletivo; a zeladoria e limpeza dos sanitários  
52 públicos; a limpeza da orla junto ao lago Guaíba, sempre com o apoio da SMAM; a limpeza  
53 das margens de arroio. Aí a limpeza superficial, porque a limpeza, a dragagem mais  
54 profunda quem faz é o DEP; a lavagem de logradouros; a limpeza de monumentos, com o  
55 apoio da Secretaria Municipal da Cultura sempre; pintura dos viadutos com tinta anti-  
56 pichação e remoção de pichações; e o transporte e a destinação final dos resíduos. Como  
57 eu falei anteriormente, a coleta domiciliar passa três dias por semana, recolhe,  
58 aproximadamente, 1100 toneladas por dia. A nossa coleta seletiva passa duas vezes por  
59 semana em toda a cidade, com exceção da região que tem os containers, onde se  
60 identificou um aumento no descarte do resíduo seletivo e foi necessário aumentar em um  
61 dia a coleta nessa região. É coletado, em média, 100 toneladas/dia de resíduo reciclável  
62 em Porto Alegre. E ainda nós temos, o que eu diria que é o maior problema identificado no  
63 quesito limpeza urbana em Porto Alegre, que é a coleta dos descartes irregulares, que são  
64 os chamados focos de lixo. Como vocês podem verificar, o DMLU coleta 1200 toneladas  
65 por dia, de forma regular; e de forma irregular, se é que assim pode se dizer, nós  
66 coletamos 600 toneladas/dia. Ou seja, boa parte da nossa operação é destinada para fazer  
67 a coleta de resíduos que são descartados de forma irregular pela população. Muito embora  
68 existam os serviços regulares, que são prestados diariamente pelo departamento. E essa  
69 coleta de descarte irregular, ela tem o custo aproximado anual de 13,2 milhões de reais.

Endereço para correspondências

Av. Carlos Gomes, 2120/Sala 300 – 90480-002 – Porto Alegre  
Fone: (51)3289-7503 / 3289-7506 E-mail:comam@smam.prefpoa.com.br

## *Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS*

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM**

70 Pensem o que se poderia fazer com esse recurso, ao invés de ficar gastando dinheiro para  
71 coletar lixo que a população descarta em locais inadequados. E aqui eu trago um  
72 panorama de como era a fiscalização, quando do código anterior em vigência. No ano de  
73 2013, nós notificamos 1723 pessoas, emitimos 1111 autos de infração, e esse valor total  
74 das multas, dessas 1111 multas, alcançou R\$879000,00. Desses R\$879000,00, nós  
75 conseguimos arrecadar, efetivamente, 187000, ou seja, apenas 21%. Então, frente a esse  
76 quadro, quando nós nos deparamos, quando assumimos a gestão do departamento em  
77 janeiro de 2013, nós vimos que uma alteração legislativa era necessária. Não apenas uma  
78 qualificação do serviço de coleta, mas tinha que endurecer mais as penas, e fazer com que  
79 a lei buscasse, e trouxesse para o seu escopo, um aumento nas ações de educação  
80 ambiental. Então, o antigo código, ele é de 1990. Ele foi uma lei que, lá em 90, ela trouxe  
81 muitos avanços e serviu, inclusive, como referência para diversas cidades do Brasil. Só que  
82 com a nova política nacional de resíduos sólidos, e a necessidade de se trazer novos  
83 conceitos para dentro dessa lei, ela ficou defasada. Então, aliada a falta de efetividade que  
84 a antiga lei tinha, para a situação que hoje se apresenta, e a necessidade de revisão  
85 conceitual da lei, se entendeu por bem em montar um grupo de trabalho dentro do DMLU,  
86 agregando o corpo técnico e a procuradoria. E foi feita uma minuta de lei, encaminhada  
87 para a câmara, e que hoje está em vigência. As principais alterações que essa lei trouxe,  
88 ela adequou o código municipal de limpeza à política nacional de resíduos sólidos;  
89 organizou a lei, como o diretor disse, com as atribuições, definições e as penalidades mais  
90 claras; trouxe o conceito de resíduo sólido e tirou a palavra lixo. Eu coloquei isso ontem, na  
91 reunião da câmara temática de legislação, que nós temos um colega lá no DMLU, que se  
92 fala a palavra “lixo”, ele chega a ter urticária. Não se usa mais a palavra “lixo”,  
93 tecnicamente é inadequada, a palavra correta é resíduo sólido. E a lei, então, tirou a  
94 palavra “lixo”, e adequou, colocando resíduo sólido. Foi estabelecido uma rotina, de  
95 respeito à legalidade de todos os atos, somente os atos da fiscalização. Porque nós  
96 tínhamos um problema muito grande, que a fiscalização fazia a sua ação, só que a lei não  
97 previa os atos posteriores a esse auto de infração celebrado. Então, quase que  
98 invariavelmente, aquele cidadão que entrava na justiça, questionando as infrações que  
99 eram cometidas, que ele era penalizado, geralmente ele ganhava na justiça. Por essa  
100 fragilidade legal, e uma falta de certeza, de que forma deveria ser feito o processamento  
101 dessa lei. Fortaleceu os mecanismos de combate aos focos, que isso é um objetivo muito  
102 forte da nossa gestão, é combater esses focos de maneira efetiva. E ainda, proporcionou  
103 esses conceitos, através da lei, para garantir o descarte adequado. Porque é sempre bom  
104 colocar, e a gente, sempre que fala para a imprensa e dá palestras em alguns lugares, a  
105 gente coloca: Essa lei, ao contrário do que se tenta fazer criar, ela não tem um atributo de  
106 buscar arrecadação. A gente não quer ganhar dinheiro com essa lei, multa não dá tanto  
107 dinheiro assim, como muitas vezes a imprensa imagina. O que dá dinheiro é arrecadação  
108 de impostos, e o DMLU tem a sua arrecadação própria. Então, o que se buscou com essa  
109 lei foi aumentar a educação. Claro que o binômio que se utilizou foi educação e punição.  
110 Porque quando a educação, ela não é suficiente, há de se ter mecanismos de punição  
111 efetivos. Então, os principais pontos relevantes e inovações. Como já existia na legislação  
112 anterior, definiu que o DMLU é o titular do serviço de limpeza urbana em Porto Alegre;  
113 conceituou, então, quais são os serviços de limpeza urbana, que são aquelas atividades de  
114 infraestrutura, instalação, coleta, transporte, transbordo e destinação final de resíduos  
115 sólidos; a conservação e limpeza de vias, praias, balneários, sanitários públicos, áreas  
116 verdes; a remoção de móveis abandonados em logradouros públicos, exceto veículos  
117 automotivos. Que daí tem a situação de que, como o veículo automotivo tem um cadastro,  
118 ele é uma propriedade, que tem um proprietário identificado, então, não se pode fazer uma  
119 remoção da área pública sem a autorização do proprietário. Salvo em situações de lesão à

Endereço para correspondências

Av. Carlos Gomes, 2120/Sala 300 – 90480-002 – Porto Alegre  
Fone: (51)3289-7503 / 3289-7506 E-mail:comam@smam.prefpoa.com.br

# *Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS*

## **REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM**

120 saúde pública. E a fiscalização dos regramentos contidos nessa Lei Complementar. Então,  
121 foi ainda conceituado os tipos de resíduos, e nisso a nossa área técnica foi muito efetiva.  
122 Que antigamente não se tinha essa separação dos tipos de resíduos que existiam e de que  
123 forma eles deveriam ser tratados e destinados, aqui nessa lei nós trazemos. Então, os  
124 resíduos sólidos de limpeza urbana, que são aqueles originários da “varreção” e demais  
125 serviços executados pelo DMLU. Ou seja, são aqueles saquinhos rosas, laranjas, que  
126 vocês veem muito na Ipiranga, que as nossas equipes, os nossos garis fazem a limpeza,  
127 colocam nesses sacos laranjas, ou rosas, (até não sei exatamente a cor que é), e  
128 depositam ali, o DMLU passa e recolhe; os resíduos sólidos originários domiciliares, que é  
129 aquele que eu já falei, que... o resíduo orgânico, que passa de porta a porta, na casa de  
130 vocês, para recolhimento, e aquele que é depositado, ou deveria ser depositado, só ele,  
131 dentro dos containers; os resíduos sólidos recicláveis, para fins de coleta seletiva; os  
132 resíduos sólidos especiais que, por sua composição ou volume, eles não podem ser  
133 descartados nas coletas regulares, eles precisam de uma disposição especial nesse  
134 sentido. E ainda conceitua quem são os geradores de resíduos sólidos, para não deixar  
135 dúvidas. Porque antes se questionava muito, se por exemplo, pessoa de direito público era  
136 gerador de resíduo sólido passível de ser autuado. Eu acho que a lei não deixa dúvida  
137 nenhuma quando ela refere que, gerador de resíduos sólidos são as pessoas físicas ou  
138 jurídicas, de direito público ou privado, que geram resíduos sólidos por meio de suas  
139 atividades, nelas incluído o consumo. Inclusive ontem, na reunião, foi questionado: “Mas de  
140 que forma se efetiva isso? Se uma pessoa de direito público, ela é gerador de resíduo e ela  
141 descarta de maneira adequada, o que acontece?” O Roman até nos trouxe o exemplo, no  
142 mês que passou, nós autuamos a Secretaria da Fazenda do Município, porque descartou,  
143 de forma inadequada, resíduo reciclável dentro de um container. Então, o que demonstra  
144 que todos estão sujeitos. A SMAM, se identificar que descartou de maneira adequada,  
145 pode ser também autuada, assim como qualquer secretaria, seja de âmbito federal,  
146 estadual ou municipal. Aqui traz a questão de que a coleta regular, o transporte e a  
147 destinação final dos resíduos sólidos originários domiciliares, são de exclusiva competência  
148 do DMLU, só o DMLU pode fazer essa coleta regular em Porto Alegre. Todo aquele que  
149 fizer essa coleta por fora, está fazendo de forma irregular, e pode ser penalizado por isso.  
150 Também refere que a coleta regular, transporte e destinação final do resíduo sólido  
151 reciclável é de exclusiva competência do DMLU, que poderá ou não, conveniar com a  
152 Associação de Catadores. Inclusive, a lei federal, ela vai nesse sentido, de que onde não  
153 existe a coleta seletiva, possa se fazer convênio com as associações de catadores e  
154 recicladores. Como Porto Alegre tem um serviço de coleta seletiva desde 1990, e ele  
155 funciona bem na cidade, embora tenha problemas pontuais, e isso é normal, é exclusiva  
156 competência nossa. Além disso, nós colocamos como instrumento, além dessa coleta porta  
157 a porta, a possibilidade de futuramente a instalação de containers para o lixo, o resíduo  
158 sólido seco, reciclável; e ainda, nós disponibilizamos os postos de entrega voluntária, que  
159 são os chamados PEVS. Que é aquele local onde o gerador, não querendo aguardar a  
160 coleta no dia certo, ou tendo uma quantidade um pouco maior, pode descartar nesses  
161 locais que o poder público dá a disposição. Contempla aí, entendo eu, e tenho certeza que  
162 todo o corpo do DMLU, e quem conhece um pouco mais a área de resíduos, esse foi um  
163 dos grandes avanços da lei, que é contemplar a questão da logística reversa para os  
164 resíduos especiais. Porque aí traz bem clara a noção de que aquele que gera o resíduo,  
165 ele é responsável pela destinação do resíduo. Principalmente na questão dos resíduos  
166 especiais, porque muitas vezes, esse resíduo, ele tem uma tipologia, que se tu descartar  
167 ele junto com o resíduo normal, ele pode trazer diversos danos. E aqui eu trago o exemplo  
168 das lâmpadas, as lâmpadas é um problema muito sério que nós temos, é um resíduo  
169 especial, e que ele não pode ser descartado junto com resíduo seco. Ao contrário do que

Endereço para correspondências

Av. Carlos Gomes, 2120/Sala 300 – 90480-002 – Porto Alegre  
Fone: (51)3289-7503 / 3289-7506 E-mail:comam@smam.prefpoa.com.br

## *Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS*

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM**

170 muita gente imagina, não pode. Então, se fica aí bem claro na lei, que resíduo especial é  
171 responsabilidade do gerador. E aquele que não atender aos ditames da lei, vai ser punido,  
172 e a punição é bastante pesada nesse sentido. E independente de acordos setoriais, ou não  
173 prevendo a destinação adequada, a lei está em vigor, e se for destinada de maneira  
174 adequada, vai ser punido o gerador que não descartar de forma adequada. Regulariza  
175 ainda as ações que o DMLU tem hoje, para descarte de resíduos especiais. Muito embora  
176 a responsabilidade seja do próprio gerador, o poder público, conhecendo e sensível à  
177 dificuldade que é essa questão, e também sabedor de que diversas cadeias ainda não se  
178 organizaram para receber esses resíduos, nós colocamos a disposição da população,  
179 então, alguns programas específicos como as unidades de destino certo, que são  
180 chamados eco pontos, hoje nós temos quatro em Porto Alegre. E até o final do ano  
181 teremos mais dois, onde o cidadão pode descartar até meio metro cúbico de resíduo.  
182 Podendo ser podas de árvore, restos de construção civil, madeiras... Nós colocamos ainda  
183 a disposição, esses postos de entrega voluntária para os resíduos recicláveis; nós temos  
184 os postos de entrega de resíduos eletrônicos, esse é um problema muito grave que nós  
185 temos em Porto Alegre. O DMLU, em diversas capatazias e sessões coloca a disposição  
186 esse serviço para a população, e ainda os postos de entrega de óleo de fritura. Então, nós  
187 temos esses quatro serviços que são, em tese, na maior parte das vezes, de resíduos  
188 especiais. Mas o poder público, afim de auxiliar a população, ele dispõe esse serviço.  
189 Ainda a questão dos terrenos baldios, que é um problema muito grave que nós temos em  
190 Porto Alegre, porque nós tínhamos o problema que muitos terrenos baldios se tornavam  
191 em depósitos irregulares de lixo. E na hora de fazer a ação fiscal, nós tínhamos uma  
192 dificuldade muito grande, porque o proprietário, se tinha identificado na matrícula, era  
193 praticamente impossível localizá-lo, muitas das vezes. Então, se colocou nessa lei a  
194 possibilidade também de autuação do possuidor do imóvel, que muitas vezes se chegava  
195 para fazer a ação fiscal, o possuidor dizia: “Eu não sou o dono do imóvel.” E o DMLU não  
196 podia fazer nada. E o que o DMLU fazia? Ele ia lá, limpava o terreno e não podia cobrar de  
197 ninguém. Então, hoje o que se previu foi isso, que tanto o proprietário quanto o possuidor,  
198 pode ser responsabilizado pela limpeza do terreno baldio, quando identificado. E não  
199 sendo feita a limpeza, após a notificação ou após a autuação, o DMLU ainda pode fazer a  
200 limpeza do terreno e cobrar o serviço do proprietário ou do possuidor do imóvel, do terreno  
201 baldio, no caso. Foi feita também uma correção em relação aos prazos de notificação da  
202 lei. Antes não se tinha muito claro quando a multa era leve, média, grave ou gravíssima, de  
203 qual era o prazo que a pessoa tinha para cumprir essa notificação. Hoje ficou bastante  
204 claro, se verifica que há um decréscimo de prazo ali, quanto mais grave a multa, mais  
205 curto o prazo para cumprir a notificação. Por óbvio, porque as infrações gravíssimas, elas  
206 causam um dano muito grande à limpeza, e muitas vezes à saúde do ambiente. Foi  
207 concedida uma maior agilidade e autonomia para os fiscais também, porque anteriormente,  
208 o fiscal emitia o auto de infração, esse auto de infração era encaminhado ao diretor geral  
209 do departamento, que então, iria graduar a pena, iria graduar o valor da multa. Ou seja, até  
210 o diretor geral graduar a multa, se perdeu ali um, dois meses. Porque nós sabemos que às  
211 vezes o fluxo interno de um órgão público, ele tem algumas especificidades que não se tem  
212 a agilidade que se gostaria. E nós acabamos com essa possibilidade, com essa  
213 necessidade de graduação pelo titular do órgão, definindo o valor específico para cada tipo  
214 de multa. Então, isso é uma das questões que mais saiu na mídia, que foram os valores  
215 das multas, então, para infração leve, a multa é de aproximadamente R\$263,00; para  
216 infração média, R\$527,00; para infração grave, R\$2110,00 e para gravíssima, mais de  
217 R\$4000,00. Sendo que para aqueles casos de reincidência, a multa é aplicada em dobro.  
218 Então, esse foi um dos motivos que disseram que a lei era arrecadatória, mas isso não é  
219 verdade, vocês vão ver com os dados que eu vou mostrar daqui a pouquinho. Foi

Endereço para correspondências

Av. Carlos Gomes, 2120/Sala 300 – 90480-002 – Porto Alegre  
Fone: (51)3289-7503 / 3289-7506 E-mail:comam@smam.prefpoa.com.br

## *Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS*

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM**

220 estabelecido, então, um rito processual para assegurar o contraditório e a ampla defesa,  
221 com relação às penalidades. Como eu falei no início da apresentação, muitas das nossas  
222 ações fiscais eram levadas a cabo na justiça, porque não era dado, não era oportunizado  
223 ao contribuinte a ampla defesa. E isso, com uma revisão da nossa procuradoria foi,  
224 inclusive, uma exigência dela que se previsse todos os andamentos necessários para  
225 esgotar administrativamente a aplicação dessa pena. E ainda, foi estabelecido que num  
226 prazo de quatro anos o código tem que ser revisto. Isso por que? Porque Porto Alegre  
227 apresentou, e aqui está o Eduardo Fleck, que foi coordenador desse projeto dentro do  
228 DMLU, o nosso plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos. Esse plano, ele  
229 prevê mais de trinta ações estratégicas previstas, não só para o departamento, mas para a  
230 prefeitura de Porto Alegre, na área de resíduos sólidos. E que nós temos certeza de que,  
231 com o andamento de algumas dessas ações a lei precisará ser repensada e revista.  
232 Porque nós esperamos avançar, por exemplo, no estabelecimento de uma planta de  
233 tratamento de resíduos em Porto Alegre. A ideia não é ficar eternamente mandando os  
234 resíduos, que muita parte deles, inclusive os orgânicos, são recicláveis, para um aterro  
235 sanitário. A ideia é que se possa aumentar um processo de compostagem, que se possa  
236 fazer uma “biogestão” desses resíduos aqui em Porto Alegre, e isso a lei vai ter que se  
237 adequar, na medida que esses projetos forem avançando no município. Ainda, a partir da  
238 aplicação da lei no mês de abril em Porto Alegre, onde foi feito junto ao Centro Histórico,  
239 nós fizemos aproximadamente 478 notificações. Dessas 478 notificações, foram emitidos  
240 24 autos de infração. Ou seja, como eu falei, e eu gosto de reprisar isso, porque me causa  
241 muito mal ouvir dizer que a gente quer dinheiro com essa lei, e não é isso que a gente  
242 busca. De 478 notificações, sobrevieram 24 autos de infração. E se for observar ali  
243 embaixo, nós abordamos e orientamos aproximadamente 700 pessoas. Então, de 700  
244 pessoas abordadas, 700 situações verificadas, sobrevieram apenas 24 multas. Ou seja, o  
245 fiscal estava na rua, ele verificou a situação, ele abordou a pessoa, a pessoa, muitas  
246 vezes, ou na maior parte das vezes, “incompreensível”, voltou atrás na sua conduta,  
247 recolheu a bagana de cigarro no chão, recolheu o invólucro de bala do chão e depositou no  
248 lixo. Desses 24 autos de infração, já se alcançou um valor total de R\$33000,00,  
249 aproximadamente, em multas. O que demonstra que, realmente, essa lei tem uma  
250 efetividade maior, só que ela busca nessa efetividade, aumentar o papel educativo através  
251 da lei. Algumas outras inovações que entendemos importante, a possibilidade de utilização  
252 de qualquer tipo de prova material. Hoje se possibilita, então, utilizar as câmeras do nosso  
253 centro integrado de comando, do CEIC. Agora nós estamos fazendo uma ação no Humaitá,  
254 durante esse mês de maio. Já foram identificadas pelas câmeras alguns veículos  
255 descartando de forma irregular. Pela placa do veículo já se identificou o proprietário e eles  
256 estão sendo autuados. Isso é algo que é novo, que não existia na lei anterior, e que nos dá  
257 uma ferramenta muito forte no combate aos focos irregulares. Porque esses focos  
258 irregulares, muitas vezes eles são criados a partir, por exemplo, de tele entulhos que são  
259 contratados de maneira irregular, que não tem qualquer licenciamento; vem lá da zona sul,  
260 vai lá para a zona norte, descarta e vai embora. E a partir disso, o sistema todo fica  
261 sabendo, e se criam focos praticamente incontroláveis. Se o DMLU fosse realmente atacar  
262 esses focos e fazer a coleta, gastaria, provavelmente, quase o orçamento de um ano, para  
263 fazer a coleta de todo esse passivo que Porto Alegre tem, de resíduo irregular. Além do  
264 mais, se definiu que, da arrecadação das multas, 20% serão destinados diretamente a  
265 ações educativas do departamento e da prefeitura em geral; outros 20% serão destinados  
266 a qualificação e a modernização dos galpões de triagem do DMLU. Hoje nós temos 18  
267 galpões de triagem conveniados com o DMLU, onde é destinado, todo resíduo sólido  
268 coletado vão para esses 18 galpões. Só que eles precisam ser qualificados, então, já se  
269 imaginou em vincular essa arrecadação das multas para qualificar esses galpões. Ainda se

Endereço para correspondências

Av. Carlos Gomes, 2120/Sala 300 – 90480-002 – Porto Alegre  
Fone: (51)3289-7503 / 3289-7506 E-mail:comam@smam.prefpoa.com.br

## *Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS*

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM**

270 previu a possibilidade para aquelas pessoas carentes que tenham uma renda de até três  
271 salários mínimos, de converter as multas em serviços comunitários vinculados à limpeza  
272 urbana do município. Porque do contrário, essa seria uma população que ficaria a margem  
273 da lei, e que nós sabemos que somente nas áreas irregulares, são os maiores  
274 responsáveis pela questão da falta de limpeza e asseio da cidade. Então, isso, inclusive, foi  
275 colocado através de uma emenda parlamentar, e teve apoio do executivo. Nós vimos com  
276 muitos bons olhos, e temos certeza que isso vai aumentar ainda mais a efetividade da lei. E  
277 ainda, por último, aqueles que não pagarem a lei, seja pessoa física ou jurídica, eles vão  
278 ser negativados junto ao município, vão ter uma série de restrições dentro do município. E  
279 ainda estamos estudando, já iniciamos conversação com o SPC e o SERASA, para  
280 verificar da possibilidade de negativar aqueles que não pagarem as multas junto ao DMLU,  
281 para ter uma maior abrangência. Porque, para muitas pessoas que não dependem comprar  
282 um imóvel ou algo do gênero, a negativação junto à prefeitura não tem eficiência nenhuma.  
283 Em compensação, SPC e SERASA, a pessoa não consegue comprar uma geladeira.  
284 Então, a ideia é aumentar. O Rio de Janeiro já fez isso, e nós também estamos buscando  
285 algo nesse sentido. Por fim, então, só para dar um panorama, eu acho que esse dado é  
286 importante. Nós ficamos bastante satisfeitos com isso, dentro do DMLU, que em 2010 nós  
287 tínhamos 374 focos regulares de resíduos. De 2010 a 2013, esse número só aumentou.  
288 Quando assumimos, em janeiro de 2013, definimos como meta prioritária da nossa gestão,  
289 a redução dos focos irregulares em Porto Alegre. E através de inúmeras ações pontuais e  
290 conjuntas, muitas vezes com o auxílio da SMAM, que nos concedeu mudas e inclusive  
291 apoio técnico nos plantios, nós conseguimos reduzir em aproximadamente 20% o número  
292 de focos irregulares, de 2013 para 2014. Isso se deve, é claro, à nova lei, que já buscou e  
293 já trouxe uma sensação menor de impunidade na cidade. Essas ações que nós fazemos  
294 com as comunidades, nós buscamos muito o apoio da comunidade na erradicação dos  
295 focos. Porque geralmente, os focos que nós temos sucesso em erradicar são aqueles  
296 onde, por exemplo, uma comunidade escolar se engaja, uma turma faz o plantio junto com  
297 o DMLU e a SMAM, e eles cuidam daquele jardim como se fosse o pátio da escola. Então,  
298 nós buscamos muito esse tipo de ação junto às comunidades, e com esse binômio agora  
299 de punição que o código traz, a nossa ideia é reduzir ainda mais. Inclusive, nós passamos  
300 para os nossos chefes de sessão do DMLU, metas de erradicação de focos. Porque nós  
301 não esperamos zerar, até 2016, porque é muito difícil. Mas nós queremos reduzir ainda  
302 mais, porque Porto Alegre paga e paga caro por esse serviço, e nós precisamos melhorar  
303 cada vez mais. Bom, gente, eu acho que basicamente é isso, eu e o Roman ficamos  
304 abertos a questionamentos e muito obrigado pelo espaço.

305 **CLAUDIO DILDA, DA SMAM:** Está aberto para o questionamento, então, dos prezados  
306 conselheiros. Andréia.

307 **ANDRÉIA LOGUERCIO, UFRGS.** Eu tenho uma dúvida, Gustavo, em relação à questão  
308 do Art. 15 da legislação, onde vocês colocam que a coleta regular, o transporte e a  
309 destinação do reciclável é de exclusiva competência do DMLU. Como isso está  
310 compatibilizado com o decreto 5940, para os órgãos públicos da administração federal,  
311 onde nós somos, até onde a gente saiba, obrigados a fazer as comissões de coleta seletiva  
312 e destinar diretamente para as cooperativas. Isso foi compatibilizado do ponto de vista legal  
313 ou não?

314 **ROMAN MARINHO, FISCALIZAÇÃO DO DMLU** Na verdade, como eu falei anteriormente,  
315 a coleta regular, aquela porta a porta, é o DMLU que tem a titularidade, só ele pode fazer.  
316 Ou seja, não existe a possibilidade hoje, pelo menos, de por exemplo, catadores se  
317 organizarem e fazerem a coleta pelo poder público, isso não existe. Mas não está vedado,  
318 de maneira alguma, o convênio com unidades de triagem. Tanto que isso acontece,  
319 as unidades de triagem não recebem apenas o resíduo que o departamento coleta, como é

Endereço para correspondências

Av. Carlos Gomes, 2120/Sala 300 – 90480-002 – Porto Alegre  
Fone: (51)3289-7503 / 3289-7506 E-mail:comam@smam.prefpoa.com.br

## *Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS*

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM**

320 o caso dos órgãos públicos federais. São feitos, muitas vezes, convênios de órgãos  
321 federais com as cooperativas, onde é destinado diretamente. Isso a lei não veda, só o que  
322 a lei determina é que essa coleta regular, no caso, porta a porta, essa que acontece duas  
323 vezes por semana, essa sim é de exclusividade do DMLU. Até mesmo porque nos órgãos  
324 públicos, muitas vezes, o que acontece? O volume gerado de resíduo reciclável é tão  
325 grande, que ele deixa de ser resíduo regular reciclável, ele passa a ser resíduo especial,  
326 pelo seu volume. E então, o próprio gerador tem que buscar a destinação adequada, e  
327 nesse caso, pelo que tu me disse, a destinação para essas associações de catadores é sim  
328 a destinação adequada.

329 **ANDRÉIA LOGUERCIO, UFRGS:** Está bom, obrigada.

330 **EDISON RICARDO KERN, MARICÁ:** Continuando no mesmo tema que a Andréia  
331 abordou, nós já tivemos polêmica aqui dentro mesmo do conselho, com relação à  
332 responsabilização dos resíduos de lojas, de indústrias, de resíduos para serem  
333 “incompreensível”... Eu entendi que a lei prevê que a destinação é necessariamente dada  
334 pelo DMLU às associações de catadores. É essa a leitura a ser feita?

335 **ROMAN MARINHO, FISCALIZAÇÃO DO DMLU:** Dos recicláveis?

336 **EDISON RICARDO KERN, MARICÁ:** Recicláveis com origem, por exemplo, em  
337 supermercados.

338 **ROMAN MARINHO, FISCALIZAÇÃO DO DMLU:** Foi o que eu falei, se é uma coleta  
339 regular, por exemplo, na sua casa. O senhor separa lá o orgânico do seco, e deposita  
340 todos os dias na frente da sua casa. Esse resíduo é o DMLU que coleta. Agora, por  
341 exemplo, o Zaffari, o zaffari tem uma geração muito superior ao que se permite descartar  
342 diariamente pela lei. O zaffari vai ter que contratar uma empresa para fazer o recolhimento,  
343 se ele não tiver no dispor disso, e ainda pagar um destino, se for o caso, ou entregar para  
344 uma cooperativa para fazer a reciclagem. Exatamente, o orgânico, como o reciclável,  
345 porque o especial, ele não é especial só pela especificidade dele, mas pelo volume  
346 também. Se é um grande volume, não tem como dispor para coleta regular, nem dentro  
347 dos containers, porque os containers seguem a mesma lógica da coleta regular, que é  
348 aquela porta a porta.

349 **EDISON RICARDO KERN, MARICÁ:** Não, não é o especial, é o resíduo para ser  
350 selecionado.

351 **PESSOA NÃO IDENTIFICAÇÃO:** “Incompreensível”

352 **EDISON RICARDO KERN, MARICÁ:** Pode ser só a caixa de papelão, por exemplo. Mas  
353 se for um volume muito grande, tu não pode descartar para coleta regular, tu precisa  
354 descartar de maneira adequada, contratando e dando o destino adequado por conta  
355 própria. Porque tu é um grande gerador, então, o teu resíduo é considerado especial,  
356 independe da característica, se é perigoso ou não o resíduo.

357 **PAULO BRACK DO INGÁ:** E tinha algumas questões para levantar agora. A primeira  
358 delas é, eu verifico que, eu moro perto do Shopping Total ali, e vários containers para lixo  
359 orgânico, mais da metade, eu acho que 70% tem lixo seco dentro. E essa quarta feira, que  
360 era o dia, na minha rua lá, de colocar o lixo seco. As pessoas botaram na rua, mas minutos  
361 depois, alguém foi lá e arrebentou e já sujou toda rua. Isso é constante, então, quase todos  
362 os dias, 80, 90% dos dias que eu passo na frente de dois containers, é retirado todo o lixo e  
363 jogado no chão, etc e etc... Aí eu pergunto, eu fui em Chapecó, há uns meses atrás, e  
364 verifiquei que eles tem containers para lixo seco também. Então, eu acho que essa questão  
365 vai ser obrigatória, porque se não nós vamos ver uma perda muito grande de lixo seco, e  
366 as pessoas inibidas de colocar o seu lixo seco na frente da sua casa, porque só são dois  
367 dias por semana, e quando jogam, vem alguém lá e arrebenta. Então, quem sabe boca de  
368 lobo, que não dê para tirar, alguma coisa assim. Então, esse é um aspecto. O segundo, é  
369 em relação à questão de terrenos baldios, a minha pergunta é se isso pode gerar

## *Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS*

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM**

370 problemas, por exemplo, em áreas com vegetação, enfim, o que significa limpeza, por  
371 exemplo? Se tiver uma área com vegetação, que a pessoa tenha que fazer o manejo  
372 daquela área, ou até retirar a vegetação para manter, entre aspas, limpo. Então, isso é uma  
373 questão também, que eu queria perguntar. E em terceiro lugar, “incompreensível” das  
374 lâmpadas e outros resíduos, que me parece que se não houver, “incompreensível” anos  
375 atrás, o recolhimento de armas, pagando pela arma que as pessoas tivessem. Se não  
376 houver um valor para recolhimento de lixo, no caso, seco ou enfim, perigoso, no caso,  
377 resíduos perigosos, lâmpadas, enfim, pilhas, equipamentos de “incompreensível”... se tem  
378 como colocar um valor para que a pessoa receba, nem que seja simbólico,  
379 “incompreensível”... a questão das armas, um recolhimento grande, porque as pessoas  
380 entregavam as armas e recebiam recurso. Então, se não houver dinheiro no processo, um  
381 valor econômico para... me parece que contar com a boa vontade das pessoas não tem  
382 jeito, as pessoas não acreditam mais... Pela minha percepção, numa questão mais  
383 conjunta de separação do “incompreensível”...

384 **ROMAN MARINHO, FISCALIZAÇÃO DO DMLU:** Bom, com relação à questão dos  
385 containers para o resíduo seco reciclável. A gente fez uma previsão na lei, justamente para  
386 poder fazer essa utilização desses resíduos. Caxias tem, e Passo Fundo também. Só que  
387 aí nós temos dois problemas que precisam ser solucionados, antes dessa implementação.  
388 O primeiro é a questão dos catadores, nós temos muitos catadores na rua, e algumas  
389 cidades que implementaram essa coleta “containerizada” para secos, sem resolver  
390 minimamente o problema dos catadores, a cidade virou uma imundícia. Porque eles  
391 dormem dentro dos containers, eles se adonam dos containers, o container passa a ter um  
392 dono. Quando tu não resolve o problema dos catadores e tu coloca um container para lixo  
393 reciclável. O outro problema é orçamentário, é uma operação muito cara. Ela é muito mais  
394 cara, a coleta regular containerizada, do que a porta a porta. Eu, pessoalmente, tenho a  
395 convicção de que é um sistema que vai ter que ser implementado, mais cedo ou mais  
396 tarde. Concordo, acho que a população precisa identificar claramente a disposição dos  
397 resíduos. Se tu fores a algumas cidades fora do Brasil, tu vê que chega a ter cinco, seis  
398 containers diferentes. Um só para papelão, um só para vidro, um só para plástico... Acho,  
399 mas foi como eu te disse, antes nós tínhamos que resolver minimamente essa questão dos  
400 catadores. Existem diversos projetos em andamento nesse sentido, com o apoio, inclusive,  
401 do Governo Federal; e a questão orçamentária, nós precisamos, primeiro, conseguir, se  
402 não resolver na totalidade, diminuir muito essa questão das disposições regulares. Porque  
403 com esse recurso, a gente poderia fazer uma transposição para uma coleta mecanizada de  
404 recicláveis. Mas foi como eu disse, a lei já prevê, porque há sim uma ideia de futuramente  
405 fazer essa implementação. Agora, dar um prazo é realmente muito difícil.

406 **PESSOA NÃO IDENTIFICADA:** Boa tarde. Professor, a questão sobre os terrenos lá, a  
407 legislação não prevê a poda ou mesmo o manejo de vegetação. Isso acontece muito, as  
408 pessoas ligam para lá, faz reclamação via 156, dizendo: “Um terreno baldio aqui, está cheio  
409 de mato e está vindo rato para a minha casa.” Aí chega um fiscal lá, não encontra sequer  
410 uma garrafa pet. Está limpo, só tem vegetação, o DMLU não intervém. A única coisa na  
411 legislação que fala em vegetação, é no passeio, a vegetação rasteira tem que estar  
412 aparada. Mas dentro do terreno, não precisa se preocupar.

413 **ROMAN MARINHO, FISCALIZAÇÃO DO DMLU:** É, o que acontece? A lei federal, ela  
414 prevê que resíduos especiais são de responsabilidade do gerador, e aí, gerador no sentido  
415 amplo. Não se fala, por exemplo... no meu caso, por exemplo, eu tenho que descartar uma  
416 lâmpada e jogar fora. A cadeia, desde a produção, ela tem que prever o destino final  
417 adequado. Então, por exemplo, na questão das lâmpadas, o fabricante da lâmpada, a loja  
418 do varejo, a própria pessoa que compra, ela tem que saber onde é que ela descarta. E  
419 esse é um regramento da lei federal, tu fazer uma espécie de “me entrega que eu te pago”.

Endereço para correspondências

Av. Carlos Gomes, 2120/Sala 300 – 90480-002 – Porto Alegre  
Fone: (51)3289-7503 / 3289-7506 E-mail:comam@smam.prefpoa.com.br

## *Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS*

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM**

420 Eu estaria indo contra a lei federal, porque eu estaria usando recurso público, no caso, para  
421 pagar uma obrigação que é da esfera privada, no caso. Então, o que se tem que forçar  
422 aqui, e inclusive nós já avançamos... e acho que até por conversas que tivemos lá com o  
423 setor técnico, nós vamos tentar fazer acordos municipais. Porque se está aguardando há  
424 muito tempo acordos nacionais, acordos setoriais nacionais, poucos foram feitos. Em Porto  
425 Alegre a gente já teve um avanço em relação aos pneus, nós tivemos um acordo com a  
426 ANIP, com o apoio do Ministério Público, onde a ANIP, hoje, ela recebe os pneus sem  
427 custo. O DMLU, muitas vezes, coleta e encaminha para a ANIP sem custos. E nós vamos,  
428 agora, buscar a cadeia de lâmpadas, para tentar colocar como o primeiro, a próxima  
429 cadeia, a primeira cadeia a ter um acordo setorial municipal.

430 **PESSOA NÃO IDENTIFICADA:** “Incompreensível” não necessariamente recurso público,  
431 mas que na taxa da compra, do valor daquele produto, esteja embutido o custo da  
432 reciclagem. E aí, é nesse custo, digamos assim, o valor, a pessoa possa receber, ou ter  
433 algum tipo de benefício para não ficar só na boa vontade dela. Porque em geral, a gente vê  
434 que as pessoas não estão com boa vontade, infelizmente.

435 **ROMAN MARINHO, FISCALIZAÇÃO DO DMLU:** Claro, é mais ou menos como São Paulo  
436 fez com a questão das sacolas plásticas em supermercados, começaram a cobrar pelas  
437 sacolas plásticas, alguns supermercados. Então, a população começou a levar as suas  
438 bolsas ecológicas. Mas foi como eu te disse, isso parte dos acordos setoriais, nós  
439 precisamos provocar esses acordos setoriais, as cidades e os estados estão aguardando...  
440 a União só que a gente está aguardando e não sai nada. E Porto Alegre, agora, depois da  
441 copa, quando a vida normal retomar, nós vamos buscar os setores para forçar esses  
442 acordos na medida do possível.

443 **FELIPE CHARCZUK VIANA, DO INSTITUTO ECONSCIÊNCIA:** Eu acho interessante,  
444 realmente, o Código de Limpeza Urbana, mas eu gostaria de estar vendo essa  
445 implementação do código como... a implementação das multas como uma consequência de  
446 um processo de educação ambiental. Tu falou que uma das ideias é pegar o recurso das  
447 multas para investir em educação ambiental, legal. Eu gostaria de ter assistido aqui o  
448 relatório de educação ambiental dos R\$270000,00 arrecadados na gestão de vocês, antes  
449 de estar recebendo aqui uma proposta de estar multando as pessoas. Porque eu vejo que  
450 está bem ausente essa questão da educação ambiental, em geral, em Porto Alegre, e no  
451 DMLU principalmente. A questão dos containers, para mim, é sem dúvida nenhuma uma  
452 ação de deseducação ambiental, não está funcionando os containers. Eu acho que vocês  
453 devem ter avaliado isso, que o container...

454 **ROMAN MARINHO, FISCALIZAÇÃO DO DMLU:** Ao contrário...

455 **FELIPE CHARCZUK VIANA, DO INSTITUTO ECONSCIÊNCIA:**

456 Não, na tua fala, tu disse que aumentou a quantidade de resíduos recicláveis por causa do  
457 container. Não, as pessoas continuam consumindo a mesma coisa, a diferença é que elas  
458 estão botando no local inadequado o lixo.

459 **ROMAN MARINHO, FISCALIZAÇÃO DO DMLU:** Elas separam mais, hoje.

460 **FELIPE CHARCZUK VIANA, DO INSTITUTO ECONSCIÊNCIA:** Elas separam mais, mas  
461 estão colocando em local inadequado, então, não adiantou nada.

462 **ROMAN MARINHO, FISCALIZAÇÃO DO DMLU:** Adiantou, eu não sei se tu recorda, isso  
463 é uma discussão que eu tive com os engenheiros do DMLU, quando eu entrei. Os  
464 containers adiantam, porque a gente passa, às vezes, tem uma sujeira na volta. Eles  
465 perguntaram: “Tu lembra como era o centro antes dos containers?” Eu não lembro,  
466 confesso; mas as pessoas que lembram, dizem que o ganho foi tremendo. Porque eram  
467 montanhas de lixo na rua, todo final de tarde. E isso não se vê mais. Se vê problemas  
468 pontuais, e isso é uma questão mais de educação do povo, e a questão, quando eu digo  
469 “educação ambiental”, é muito fácil dizer “educação ambiental”. Só que educação

## *Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS*

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM**

470 ambiental, educação é educação. A educação vem de casa. E tu cobrar do DMLU, que é  
471 um órgão de limpeza urbana, uma ação de educação ambiental ampla, que tu tens que  
472 educar as pessoas dentro de casa, é um paliativo. A educação ambiental DMLU é uma das  
473 mais ativas da prefeitura, não é, Jack? A Jack não me deixa mentir, a Jack é coordenadora  
474 de educação ambiental da SMAM. Eu não tenho os números exatos, mas foram  
475 sensibilizadas, e atingidas de maneira direta, por uma equipe pequena que nós temos lá,  
476 mais de 7 mil pessoas, só o ano passado. Escolas, empresas, órgãos públicos, então, é  
477 feito um trabalho contínuo, mas é uma problemática muito complexa. Países mais  
478 desenvolvidos que o Brasil, eles não resolveram esse problema em dois, três anos. O  
479 problema é para décadas. E eu não entendo que essa lei, em dois, três anos, ela vai  
480 resolver o problema, e nem acho que ela é o problema mágico para isso. Isso é uma  
481 cadeia muito complexa e muito mais ampla, e nós entendemos que essa lei, ela quem sabe  
482 seja um início desse processo. Porque eu confesso, antes de a lei entrar em vigor, seja em  
483 função das multas, ou em função do que seja, eu não vi as pessoas falarem sobre lixo em  
484 Porto Alegre. Para onde vai, de onde vem, eu tenho que separar? E olha que Porto Alegre  
485 tem coleta seletiva desde 1990, e eu não escutava isso. Hoje é normal tu parar num bar,  
486 num restaurante, e tu escutar na mesa do lado, eu trabalho com isso, presto muito atenção.  
487 Eu estava um dia na praia da Ferrugem, em Santa Catarina, tinha uns gaúchos do meu  
488 lado, estavam comentando: “Tu viu agora a lei em Porto Alegre, não dá mais para jogar lixo  
489 no chão.” Mas nunca pode jogar lixo no chão. Então, eu te disse, não acho que isso aqui vá  
490 resolver o problema de forma mágica, eu acho que é um início de um processo, e acho que  
491 a gente tem que olhar isso como uma forma também lúdica, porque no momento que a  
492 gente busca qualificar as ações de educação ambiental, a gente também reconhece que  
493 elas não são suficientes. E a fala que tu traz, eu concordo em parte com ela. Porque nós  
494 temos que qualificar, nós temos que melhorar. Tanto que nós destinamos esse recurso  
495 para melhorar, botar mais gente trabalhando nisso. É muito complicado, até porque as  
496 pessoas, muitas vezes, elas não querem se sensibilizar, e isso é muito complicado.

497 **FELIPE CHARCZUK VIANA, DO INSTITUTO ECONSCIÊNCIA:** Não, só que tu falou o  
498 número de 7 mil pessoas. A gente trabalha com educação ambiental na zona sul, e sem  
499 dúvida nenhuma não é muita gente. Tu mesmo falou que existe uma forte ação, e depois tu  
500 acabou dizendo que é uma pequena equipe. Eu acredito que realmente...

501 **ROMAN MARINHO, FISCALIZAÇÃO DO DMLU:** Para o tamanho da equipe, é uma ação  
502 muito grande.

503 **FELIPE CHARCZUK VIANA, DO INSTITUTO ECONSCIÊNCIA:** É, mas independente de  
504 qualquer coisa, acredito que vai ter recurso sim, acredito que vai ser qualificada, mas eu  
505 acredito que ações mais fortes de educação ambiental tinham que ser feitas antes, se não  
506 vocês tem que ouvir, realmente, esse tipo de coisa, que é uma lei que veio para arrecadar  
507 dinheiro. Porque é consequência que não houve um trabalho tão forte assim, aparecendo  
508 tanto “incompreensível” porto-alegrense. E que nem tu falou, a questão dos containers,  
509 para mim não tem explicação. Tu vai para Canoas, tu enxerga um container do lado do  
510 outro. Se tu botou só um, e resolveu o problema de limpeza do centro é uma coisa; agora,  
511 tu atrapalhou no processo de educação ambiental, tu incentivou as pessoas a misturarem o  
512 lixo para se livrar, o que os olhos não veem o coração não sente, isso não é educação  
513 ambiental, isso é se livrar do lixo e colocar em qualquer lugar. Inclusive, a Letícia trabalha  
514 no Escola Sustentável justamente com educação ambiental, no Instituto de Meio Ambiente,  
515 e ela me chamou a atenção aqui. A lei está falando em rejeito e orgânico junto? Porque  
516 isso é uma coisa que eu estranho nos containers, se vai se falar em compostagem, tu não  
517 pode botar rejeito junto da compostagem. Se nós...

518 **ROMAN MARINHO, FISCALIZAÇÃO DO DMLU:** Em tese, não. Mas só que é aí que eu te  
519 digo, por exemplo: qual é a porcentagem da população que composta, por exemplo?

Endereço para correspondências

Av. Carlos Gomes, 2120/Sala 300 – 90480-002 – Porto Alegre  
Fone: (51)3289-7503 / 3289-7506 E-mail:comam@smam.prefpoa.com.br

## *Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS*

### *REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM*

520 **FELIPE CHARCZUK VIANA, DO INSTITUTO ECONSCIÊNCIA:**

521 Não, mas você falou que tem uma proposta de fazer uma grande compostagem em Porto  
522 Alegre, então, na lei não pode estar misturado.

523 **ROMAN MARINHO, FISCALIZAÇÃO DO DMLU:** Sim, Porto Alegre já tem compostagem...

524 **FELIPE CHARCZUK VIANA, DO INSTITUTO ECONSCIÊNCIA:** “Incompreensível”, mas  
525 se tu misturar papel higiênico com papel de manteiga, junto com a casca de fruta, tu acaba  
526 com a possibilidade de compostagem. Isso realmente está na lei, isso tem que ser  
527 verificado.

528 **ROMAN MARINHO, FISCALIZAÇÃO DO DMLU:** É por isso que a lei prevê, no mínimo em  
529 quatro anos, a sua revisão. Já se prevê a qualificação do sistema como um todo.

530 **FELIPE CHARCZUK VIANA, DO INSTITUTO ECONSCIÊNCIA:** E com relação à ação dos  
531 caçambeiros, eu proponho, que tem muita caçamba que está indo para a zona sul também,  
532 tem muita caçamba aterrando o bairro Lami. O bairro Lami é o bairro que mais cresce em  
533 Porto Alegre, e muito disso é em cima de aterro irregular. Eu sugiro blitz do DMLU em cima  
534 das caçambas, tem muita caçamba irregular. No horário de verão, as 8h da noite, tem  
535 caçambas enormes, tem caminhões enormes com três, quatro caçambas, indo descarregar  
536 no Lami. Então, eu sugiro isso aí, e outra coisa também, é com relação às lixeiras, as  
537 lixeiras aquelas que foram instaladas há cinco anos atrás, mais ou menos. Se tem o plano  
538 de aumentar o sistema de lixeiras. Porque multar as pessoas, e obrigar todo mundo a botar  
539 o lixo no bolso, não é todo mundo que bota. Se tem o plano de aumentar o número de  
540 lixeiras no Centro, porque as pessoas, realmente...

541 **ROMAN MARINHO, FISCALIZAÇÃO DO DMLU:** Sim, temos, inclusive, o projeto básico e  
542 planilha de custos, tudo pronto já para fazer uma nova contratação de mais cinco mil  
543 lixeiras, cestos coletores. Só que também estamos no aguardo de orçamento. Nada é de  
544 graça, então, nós temos que repor as que foram vandalizadas, e qualificar. Mas a ideia sim,  
545 e esperamos que até o final desse ano já estejam instaladas, com certeza. E com relação  
546 às caçambas na zona sul, nós temos montado, de maneira regular, ações pontuais,  
547 inclusive, com o apoio da SMAM, que é quem licencia essa atividade. Algumas são pegas,  
548 outras não. É muito complicado, eles atuam em horários muito diferentes, é bem  
549 complicado. E eles são uma rede que se comunicam entre eles, e a gente não sabe de  
550 onde. A gente vai fazer uma ação, eles já estão sabendo, é bem complicado isso. Mas  
551 vale...

552 **RICARDO LIBEL WALDMAN DA MJDH:** Essa questão da responsabilidade pelos  
553 resíduos especiais, como lâmpadas e outros. A responsabilidade, claro, é dos geradores,  
554 no sentido amplo, mas a responsabilidade não é a mesma de todos. Então, por exemplo, o  
555 Art. 33, da Política Nacional de Resíduos Sólidos diz que são obrigados a estruturar e  
556 implementar sistema de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o seu uso  
557 pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana, e de  
558 manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes  
559 de agrotóxicos, por exemplo, pilhas e baterias, pneus, óleos lubrificantes, lâmpadas,  
560 enfim... então, também para esclarecer melhor essa questão da responsabilidade, como foi  
561 colocado aqui, aparentemente, como está na lei, por enquanto ainda está muito genérico. E  
562 que se teria que pensar, talvez, em instrumentos tributários, por exemplo, que  
563 estimulassem... O Zaffari, por exemplo “incompreensível”, contratassem o serviço, que  
564 fosse junto com o DMLU, ou claro, fazer o serviço de ir lá na casa das pessoas, recolher  
565 esse tipo de produto, sendo da responsabilidade do consumidor “incompreensível”, para  
566 ser retirado. Claro, “incompreensível”... São questões que tem que ser pensadas, porque  
567 de fato, é complicado ter que “incompreensível” com o consumidor, e lá tem quatro postos  
568 para receber isso em toda a cidade, enfim. Quer dizer, a gente sabe como é a rotina de  
569 cada um de nós, e estar fazendo isso é difícil. Até “incompreensível”, o colega pensar em

Endereço para correspondências

Av. Carlos Gomes, 2120/Sala 300 – 90480-002 – Porto Alegre  
Fone: (51)3289-7503 / 3289-7506 E-mail:comam@smam.prefpoa.com.br

13

## *Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS*

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM**

570 pagar para as pessoas fazerem isso, mas eu acho que não é do poder público que tem que  
571 sair esse recurso, tem que sair dos responsáveis pela fabricação e comércio desses  
572 produtos.

573 **PESSOA NÃO IDENTIFICADA:** Não, eu concordo. É justamente por isso que os acordos  
574 setoriais são necessários. A lei federal, ela não impôs uma obrigação, pura e simples,  
575 direta e absoluta. Ela previu esses acordos somente para que a cadeia possa se organizar  
576 nesse sentido. Só que o governo tem que provocar nesse sentido, e o que a gente vê,  
577 principalmente na esfera federal, é que isso não está acontecendo. Porque as grandes  
578 cadeias, aí os exemplos que tu deste, as grandes indústrias, elas têm que ser atingidas  
579 pelo governo central. Porque por exemplo, acho que não tem nenhuma indústria de  
580 lâmpadas em Porto Alegre. Estou enganado, pode ter, mas acho que não tem. Mas o que  
581 eu posso atingir é o varejo, tu entendeu. Então, o acordo que eu vou buscar é com o  
582 varejo. Só que eu preciso da complementação, porque o varejista, ele vai precisar que a  
583 indústria receba. Então, é uma cadeia que se complementa. E é bom sempre deixar claro,  
584 essa lei é municipal, naquilo que ela for vaga ou que ela for omissa, se aplicam as leis  
585 federais. Então, tudo aquilo que se olha nessa lei e se diz: “Mas não está prevendo o que  
586 está previsto na lei federal.” A lei federal prevê, ela prevê se aplica a lei federal. Isso é uma  
587 regra do direito, a hierarquia das leis. Ela é uma lei municipal, ela está na ponta. Então, ela  
588 cuida de questões muito específicas, e regionalizadas. Essas questões que tu fala, e tu traz  
589 muito bem, acho que tem que se fazer uma forma, realmente, de incentivar as pessoas a  
590 fazer a separação e a destinação correta em casa. E eu não consigo ver outra forma, essa  
591 é uma lógica muito nova no Brasil. Até pouco tempo atrás não se falava nesse tipo de  
592 coisa. Se tu for olhar, a quantidade de cidades no Brasil que ainda tem lixões, Brasília tem  
593 um lixão, a capital do Brasil tem um lixão, não tem um aterro sanitário. A maior parte das  
594 cidades do Brasil não tem coleta seletiva, chega a ser uma vergonha falar isso. Eu venho  
595 da fronteira oeste, eu sou lá de Alegrete, Alegrete não tem coleta seletiva, uma cidade com  
596 quase cem mil habitantes. Então, eu acho que o Brasil está engatinhando ainda. Essa  
597 discussão que nós estamos tendo aqui, na maior parte das cidades do Brasil estão  
598 discutindo: “Vamos acabar com os lixões, vamos implantar coleta seletiva.” É por isso que  
599 eu digo, é ansiedade, a gente tem uma ansiedade realmente, de avançar muito. Só que  
600 uma coisa de cada vez, porque se não, daqui a pouco a gente vai fazer mal feito. Porto  
601 Alegre já tem coleta seletiva, acabou com os lixões, e nós estamos avançando. Eu tenho  
602 certeza que essa legislação, ela traz para o céu da sociedade porto-alegrense essa  
603 discussão. E eu acho que esse é um dos maiores ganhos que a gente tem com ela.

604 **CLAUDIO DILDA, DA SMAM:** Muito bem. Mestres, estamos há uma hora trabalhando esta  
605 questão, e com certeza teremos muitas horas ainda. E o DMLU, com certeza, vai estar  
606 conosco sempre que os senhores conselheiros assim o desejarem. Até, inclusive, para  
607 discussões conjuntas nas câmaras técnicas, não é, Pleck. Passamos, então, muito  
608 obrigado, Gustavo, e aqui o nosso garoto propaganda. Eu acho que vocês já viram ele aí  
609 na mensagem da prefeitura, dando um recado sobre a questão dos resíduos. Gente, muito  
610 obrigado. Se puderem, são bem-vindos a permanecer conosco, ou então, estão liberados.  
611 Passamos para o terceiro item, relato da primeira Pré-Conferência e semana do meio  
612 ambiente. Jaqueline.

613 **JAQUELINE LESSA, BIÓLOGA DA SMAM:** Bom, boa tarde a todos e a todas. De forma  
614 bem breve, só um pequeno relato da nossa primeira Pré-Conferência. Eu vou pedir tua  
615 ajuda, Magda, que foi quem coordenou a mesa, só para as informações básicas. Então, a  
616 nossa primeira Pré-Conferência aconteceu dia 19 de maio, uma segunda feira pela manhã,  
617 no auditório da SMA. E como sempre, quando a gente faz uma conferência, uma pré  
618 conferência, uma reunião, a expectativa sempre é em função do número de pessoas. Por  
619 ser uma segunda feira, enfim, nós acreditamos que fomos bastante felizes com o número

Endereço para correspondências

Av. Carlos Gomes, 2120/Sala 300 – 90480-002 – Porto Alegre  
Fone: (51)3289-7503 / 3289-7506 E-mail:comam@smam.prefpoa.com.br

## *Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS*

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM**

620 de pessoas que tivemos na primeira Pré-Conferência, que foram 70 conselheiros, 70  
621 pessoas. A Pré-Conferência, ela foi bastante participativa, bem como nós imaginávamos  
622 que seria. O primeiro assunto, só para lembrar, então, foi o primeiro tema foi a questão  
623 dos resíduos, tivemos dois painéis. O primeiro painel apresentando exatamente o novo  
624 código, com o diretor André Caruz; e o segundo painel, um painel um pouco mais técnico,  
625 aqui da Secretaria do Meio Ambiente, com a Ana Paola, que é técnica aqui, engenheira  
626 química, que também direcionou para a questão dos resíduos da construção civil. Então, os  
627 conselheiros participaram bastante, tivemos bastante trocas, enfim, acredito que foi bem  
628 importante e bem proveitoso. Acho que a intenção, porque quando nós pensamos neste  
629 formato da Pré-Conferência, a ideia era sensibilizar, então, essas pessoas, para que nas  
630 suas próprias comunidades eles levassem a ideia. Se tornassem, então, multiplicadores, e  
631 formassem multiplicadores para que na conferência a gente tenha, então, elementos mais  
632 contextualizados, enfim, na conferência. Então, acredito que o objetivo foi alcançado, foi  
633 cumprido. Agora, no dia 11 de junho, se não me engano, a gente tem a nossa próxima  
634 reunião da comissão, para que a gente possa já, então, escolher e ver, prever o próximo  
635 tema. Só lembrando, são quatro temas. Então, agora em junho, ainda acontece, em julho,  
636 em função da copa. É, julho, agosto e setembro. Então, eu não sei, Magda, se teria mais  
637 alguma colocação, se foi, então, só um breve relato mesmo.

638 **CLAUDIO DILDA, DA SMAM:** A Magda foi a coordenadora, então?

639 **JAQUELINE LESSA, BIÓLOGA DA SMAM:** É, da mesa. Eu vou aproveitar, só o momento  
640 de estar aqui, para convidar a todos. Nós estamos na nossa 30ª semana do meio  
641 ambiente, que deveria começar no dia 31 de maio, sábado, com o lançamento do livro. É  
642 um livro que vai se chamar, então, Trilhando os Parques de Porto Alegre, com todas as  
643 trilhas dos parques de Porto Alegre, que é uma demanda antiga dessa secretaria, por ser  
644 uma demanda importante. Lá no Centro de Educação e Formação Ambiental a gente  
645 recebe muitas pessoas querendo fazer a trilha, pessoas de outros locais, de outros lugares,  
646 e muitas vezes a gente não consegue, em função do número de pessoas para  
647 disponibilizar para esse trabalho. Em função do tempo, da previsão do tempo que seria o  
648 lançamento na Praça da Encol as 15h, nós transferimos, então, para segunda-feira, no  
649 auditório da fundação do Ministério Público. Então, a Alaides está passando para vocês o  
650 folderzinho, com toda a programação. Na segunda-feira, nós temos a palestra da socióloga  
651 e bióloga Rita Mendonça, que é diretora presidente do Instituto Roman em São Paulo, que  
652 trabalha exatamente essa reconexão, enfim, com a natureza. Ela foi a tradutora dos livros  
653 do Josef Cornel, e ela vem para poder falar um pouquinho e prestigiar também o  
654 lançamento deste material. Na terça, quarta e quinta, nós temos um curso também, de  
655 como usar essa ferramenta, como usar este livro, para poder fazer com que as pessoas  
656 realmente conheçam o Parque Knijnik, conheçam o parque Mascarenhas, porque por  
657 incrível que pareça, as pessoas não conhecem. É a mesma coisa, quando tu chega na  
658 Redenção e vai fazer uma trilha, as pessoas dizem: “Como é que eu nunca, eu venho há  
659 50 anos na Redenção e não conhecia esse recanto?” as pessoas andam pelo espelho da  
660 água ali, acham que conhecem o parque. Tu vai lá no recanto solar, no recanto... ninguém  
661 conhecia, ninguém conhece. Então, a ideia é exatamente essa. Então, terça, quarta e  
662 quinta nós temos esta atividade do curso, e aí tem o restante da programação para que  
663 vocês possam prestigiar, divulgar e, de preferência, estarem juntos, participar. Então, eu  
664 acho que seria isso, alguma pergunta? Então, muito obrigada.

665 **CLAUDIO DILDA, DA SMAM:** OK, muito obrigado, Jaqueline. E na sequência, temos o  
666 quarto item da nossa pauta, eu passo a palavra para a Andreia.

667 **ANDREA, CÂMARA TÉCNICA DE ÁREAS NATURAIS E PAISAGEM URBANA:** Bom, eu  
668 vou fazer o relato, então, da Câmara Técnica de Áreas Naturais e Paisagem Urbana, onde  
669 a gente coordenou a última reunião, e fazer um breve apanhado do que nós estamos

Endereço para correspondências

Av. Carlos Gomes, 2120/Sala 300 – 90480-002 – Porto Alegre  
Fone: (51)3289-7503 / 3289-7506 E-mail:comam@smam.prefpoa.com.br

## *Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS*

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM**

670 pedindo e contextualizar essa solicitação. Na última plenária do COMAM, nós fizemos um  
671 pedido para que algumas coisas a câmara técnica tivesse conhecimento. A nossa câmara  
672 técnica, ela reúne basicamente o pessoal da área do planejamento da ESPM; temos  
673 conselheiros que fazem parte do DEP; o pessoal que trabalha com a paisagem urbana, o  
674 professor Paulo Brack, da UFRGS, eu, a Econsciência, o IGRE... e a gente, geralmente, se  
675 debruça em cima dos projetos, para conseguir dar um olhar da câmara técnica em cima  
676 daqueles projetos que devem causar um impacto significativo na cidade. Bom, o professor  
677 Paulo Brack fez uma solicitação, e eu acho que é um projeto que o Alex apresentou aqui,  
678 na última plenária, e que a gente deve avançar na questão de se fazer um mapeamento de  
679 onde estão os grandes empreendimentos na cidade, como eles vão estar mapeados, isso  
680 vai ser desenvolvido. Então, a câmara técnica, na última reunião, ela tirou como uma  
681 moção da câmara, uma solicitação da câmara, que a gente trouxesse à plenária do  
682 COMAM algumas questões. Nós havíamos já solicitado à presidência do COMAM, e  
683 recebemos do corpo técnico da Supervisão do Meio Ambiente, aqueles EVUS, aqueles  
684 estudos ambientais, aqueles processos que terão um impacto que a gente considera  
685 significativo sobre o ambiente natural, e que estão sujeitos à apresentação do EIA RIMA.  
686 No momento, para que os conselheiros saibam, nós temos cinco grandes projetos, os quais  
687 demandam apresentação de EIA RIMA, em análise, em diferentes etapas de análise na  
688 SMAM. A SMAM já disponibilizou esse material para que nós da câmara técnica possamos  
689 nos debruçar sobre ele, volto a reiterar que não é o nosso interesse, não é o nosso papel  
690 substituir o corpo técnico da SMAM. O nosso papel é a gente fazer um olhar, como  
691 sociedade civil, que é o que nós representamos aqui, sobre quais os empreendimentos e  
692 colaborar com o corpo técnico da SMAM. Até porque parte desse corpo técnico faz parte  
693 da câmara. Então, a câmara deliberou, na sua última reunião, e eu fiquei com a missão de  
694 trazer essa demanda, é solicitar que, nós temos dois processos de licenciamento que ainda  
695 não estão conclusos, estão em andamento, estão em análise. Um é o EIA RIMA, foi  
696 analisado, foram solicitadas alterações, mas o EVU ainda não foi aprovado. Quer dizer, o  
697 estudo de ocupação do solo não foi aprovado pela CAUGE, que é o processo do Arado  
698 Velho. E o segundo ainda está em análise, a gente já recebeu, como câmara técnica, a  
699 cópia desse EIA RIMA, então, nós gostaríamos de olhar o processo que traz esse EIA  
700 RIMA, do Alphaville 2. O que a câmara técnica quer com isso, é conhecer quais os  
701 empreendimentos da cidade, que são aqueles empreendimentos de porte, que devem  
702 trazer um impacto significativo para o ambiente natural, até pela proposição de onde eles  
703 deverão estarem instalados, quais são as propostas que estão vindo na cidade, para que a  
704 gente possa colaborar com o corpo técnico. Então, eu trago a demanda para que a plenária  
705 delibere, é o COMAM quem deve deliberar se esses processos, ele entende que sejam  
706 pertinentes, que vão à câmara técnica para que a gente tome conhecimento. E se isso for  
707 de vontade da plenária, então, nós temos uma segunda demanda. Então, aguardo...

708 **CLAUDIO DILDA, DA SMAM:** Poderias sintetizar a tua proposição, afim de que os  
709 conselheiros se posicionem?

710 **ANDREA, CÂMARA TÉCNICA DE ÁREAS NATURAIS E PAISAGEM URBANA:** Sim,  
711 senhor presidente. Então, o que a câmara técnica deseja é que a plenária do COMAM  
712 solicite ao corpo técnico da SMAM os dois processos, o que trata do empreendimento do  
713 Arado Velho e do empreendimento do Alphaville 2, para que a câmara tome conhecimento  
714 formalmente do expediente, da proposta ali contemplada.

715 **CLAUDIO DILDA, DA SMAM:** Ficou claro, senhores conselheiros? Então, está sendo  
716 submetido à avaliação dos senhores conselheiros. Os que concordarem, podem  
717 permanecer como estão. Alguém discorda? Um. Alguma abstenção? Então, aprovado por  
718 maioria, com um voto contrário.

719

## *Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS*

### *REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM*

720 **ANDREA, CÂMARA TÉCNICA DE ÁREAS NATURAIS E PAISAGEM URBANA:** Bom,  
721 então, considerando a aprovação em maioria, nós temos uma segunda solicitação, que é  
722 uma solicitação para que a câmara técnica, e esse é um expediente que nós já utilizamos  
723 em outros procedimentos, para que a gente possa visitar o empreendimento do Arado  
724 Velho. É um empreendimento que ainda não está aprovado, existe uma discussão sobre o  
725 que é a área, existe até um certo conhecimento empírico, e nós achamos que é importante,  
726 até para que a câmara possa, de modo concreto, de modo mais substancial, se posicionar  
727 sobre o empreendimento, sobre qual é a proposta. Alguns de nós conhecem a área há um  
728 tempo, a gente gostaria de uma solicitação, para que a câmara possa se organizar e ir,  
729 solicitar ao empreendedor uma visita. É uma área particular, nós precisamos pedir ao  
730 empreendedor para que a gente conheça qual é o ambiente que existe hoje lá em loco. A  
731 gente já fez isso outras vezes, mas em geral em áreas mais públicas. Nós fizemos isso  
732 quando foi a área da APA Felipe e a do morro e tudo mais, para que a gente não fique  
733 discutindo ambiente natural ou vegetação, simplesmente em cima de fotos ou em cima de:  
734 “olha no mapa do Google.” A gente acha importante a gente ir ao ambiente, conhecer, fazer  
735 essa análise até, junto com o corpo técnico. é a segunda solicitação.

736 **CLAUDIO DILDA, DA SMAM:** A apreciação. Depois eu tenho uma consideração. Os  
737 favoráveis permaneçam como estão, contrários se manifestem, abstenções. Aprovado por  
738 maioria, com um voto contrário. Quer registrar, o voto da... A sua instituição?

739 **LEONARDO FONTOURA, GABINETE DO PREFEITO:** Ok. Uma consideração, então.  
740 Acredito que, considerando ser um “incompreensível”, tu já frisaste essa questão,  
741 considerando ser um empreendimento da iniciativa privada, o que se faz, inicialmente, é  
742 uma consulta ao proprietário solicitando anuência ou não, para que isso possa ocorrer. Ok.

743 **CLAUDIO DILDA, DA SMAM:** Estamos cientes disso, senhor secretário. A gente só não  
744 queria, como câmara, tomar essa iniciativa, sem o de acordo da plenária. Porque na  
745 verdade, a câmara é, nós entendemos, que uma parte deste conselho, ela não é um ente  
746 em separado. E como última etapa, então, do relato da câmara técnica, a gente gostaria de  
747 esclarecer vocês que a gente está com uma modificação no corpo da câmara técnica. Nós  
748 tínhamos a participação da IGRÉ na câmara técnica; a IGRÉ, por questões de agenda e de  
749 motivos pessoais, pediu para se retirar da câmara técnica. Eles estavam com muitos  
750 compromissos, são poucas pessoas, a gente entende que o professor Bockup e a  
751 professora Georgina também já fizeram uma enorme contribuição, e vem fazendo uma  
752 enorme contribuição. Então, a opção da IGRÉ foi pela manutenção somente do seu  
753 assento na plenária do conselho, e com isso, então, a gente tem um membro a menos,  
754 uma representação a menos na câmara técnica. Em duas câmaras, desculpa. Na verdade  
755 é tanto na câmara técnica de áreas naturais, como na câmara técnica de legislação e  
756 educação ambiental. E eu entendo, senhor secretário, é a nossa posição na câmara  
757 técnica, que com isso a gente poderia abrir a indicação ou a candidatura de alguma outra  
758 entidade que ainda não fizesse parte dessas câmaras, se quiser vir colaborar conosco. Eu,  
759 no caso, estou só na CT de áreas naturais. Aqui temos uma manifestação.

760 **NEUSA HENRICH DA ROCHA, DO DMAE:** A Alaides já havia me comentado essa  
761 situação, e eu sugeri, assim como nós temos um representante do CREA, que hoje não  
762 está presente, “incompreensível” muito me engano, que o CAO, que recentemente os  
763 arquitetos se desvincularam do conselho regional do CREA, também tivessem sua  
764 representação. Então, essa seria uma das sugestões, que o CAO tivesse representação  
765 numa das câmaras.

766 **CLAUDIO DILDA, DA SMAM:** Não, mas é que ele não integra o conselho. A  
767 representação na câmara técnica é das entidades que estão representadas no conselho. O  
768 CAO deveria fazer parte do assento da plenária, para ele pleitear uma vaga na câmara

## *Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS*

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM**

769 técnica. Essa vaga estaria aberta somente para alguma entidade que esteja presente na  
770 plenária. Qualquer pessoa pode ser indicada...

771 **EDISON RICARDO KERN MARICÁ:** Isso, por indicação ou candidatura espontânea aqui.

772 **PESSOA SEM IDENTIFICAÇÃO:** Eu me lembro, Édson, que quando foi a questão da  
773 eleição para a CT de áreas naturais, por exemplo, vocês da Maricá abriram mão, porque  
774 nós tínhamos um número elevado, vocês abriram mão em função de outras ONGS  
775 participassem, com o entendimento de que vocês tinham uma ação mais efetiva no  
776 município de Viamão. Então, exatamente por essa lembrança histórica é que eu achei que  
777 a gente deveria reabrir a possibilidade de participação.

778 **CLAUDIO DILDA, DA SMAM:** Muito bem, temos um candidato aqui. E para a outra câmara  
779 técnica?

780 **ANDREA, CÂMARA TÉCNICA DE ÁREAS NATURAIS E PAISAGEM URBANA:** A de  
781 legislação é na última quarta-feira de cada mês, as nove e meia da manhã. E a de áreas  
782 naturais é na terceira sexta-feira de cada mês, as 14h.

783 **PESSOA SEM IDENTIFICAÇÃO:** Sim, o DMAE está propondo uma candidatura para a  
784 áreas naturais.

785 **CLAUDIO DILDA, DA SMAM:** Bom, serão bem vindos. Todos de acordo? Só faltam  
786 palmas. Para a câmara técnica de legislação? E consciência, maravilha. Só faltam palmas.  
787 O sorriso já tem. Muito bem, está resolvido, então. Bom, e por fim, antes dos assuntos  
788 gerais, eu convido o Rogério. O Rogério é o nosso coordenador da assessoria de  
789 planejamento, o que, mestre, é uma conquista muito importante para a SMAM, no sentido  
790 do seu planejamento. Então, o Rogério, e eu sei que vocês vão ficar um pouquinho, como  
791 vou dizer, ressentidos, mas gente, o assunto que ele vai abordar, nós vamos administrar.  
792 Se há problema em termos de horizonte de tempo para execução, nós vamos trabalhar  
793 esse problema para a exequibilidade dos projetos propostos. Fala, meu mestre.

794 **ROGÉRIO PENA, DA SMAM, da Câmara Técnica do Fundo Pró Defesa meio**  
795 **Ambiente:** É, eu estou aqui a pedido do Alex, porque eu recém cheguei na secretaria aqui,  
796 ainda não estou bem inteirado como funciona o COMAM e tal. Mas como o assunto é um  
797 assunto importante, e foi tratado na última câmara técnica do FUNPROAMBI, é a respeito  
798 do edital de concurso que vai conveniar com entidades, organizações não governamentais,  
799 para desenvolver projetos no sentido de preservação do meio ambiente. Nós fizemos em  
800 fevereiro, dia 24 de fevereiro, nós incluímos o pedido de liberação. Não sei, quem não  
801 conhece como funciona bem a parte orçamentária do município, antes de a gente  
802 conseguir colocar o edital na rua, a gente precisa que esses recursos sejam liberados por  
803 um órgão da prefeitura, que é a Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e  
804 Orçamento, a SMPEO. E em 24 de fevereiro nós emitimos esse PL, e até agora ele ainda  
805 não foi aprovado, e a nossa expectativa, na última reunião, era que até o dia 15 de maio  
806 essa aprovação ocorresse. O expediente chegou até o comitê gestor, que em última  
807 análise é quem aprova, propriamente dito, o PL. e retornou do comitê gestor, para a nossa  
808 surpresa, indicando a necessidade de se colocar, dentro do modelo de gestão estabelecido  
809 pela prefeitura, se colocar lá no EPM, que a gente chama, e no portal de gestão, todo um  
810 cronograma referente a isso. O que nos surpreendeu, porque isso não é uma ação, ele  
811 está dentro da administração geral do município, ele não é uma ação, um projeto  
812 específico, um programa específico. O programa que ele está vinculado é o Gestão Total, e  
813 normalmente a gente não cria cronogramas no ETM, para ações do Gestão Total, e  
814 especialmente para a administração geral. Há ainda aqui dentro, hoje eu tratei desse  
815 assunto, agora há pouco, antes de vim para cá, e há um entendimento diferente nosso  
816 nesse sentido. Então, nós vamos ter que acertar, aparar essas arestas com eles lá, e se for  
817 o caso de fazer o cronograma, não é uma coisa muito difícil de se fazer, que em poucos  
818 dias a gente faz. E além disso, a gente tem mais uma etapa, que nós vamos ter que

Endereço para correspondências

Av. Carlos Gomes, 2120/Sala 300 – 90480-002 – Porto Alegre  
Fone: (51)3289-7503 / 3289-7506 E-mail:comam@smam.prefpoa.com.br

18

## *Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS*

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM**

819 superar lá dentro da SMPEO, que há uma orientação interna lá, de que o comitê gestor vá  
820 analisar pedidos de liberação por programas. Não sei se isso já está implementado, ou se  
821 está por ser implementado. Se já está implementado, nós de repente perdemos o nosso  
822 momento, quando o nosso PL chegou no comitê gestor e retornou. Mas eu acho que  
823 politicamente dá para se superar, até porque ele já chegou até o comitê gestor, então, fica  
824 mais fácil de ele retornar. Basicamente é isso, o edital está pronto, está tudo pronto, só  
825 falta o recurso ser aprovado para a gente colocar o edital na rua, então, nós temos que  
826 superar essa etapa aí, de “incompreensível” interna da prefeitura mesmo, para a gente  
827 conseguir colocar o edital na rua.

828 **CLAUDIO DILDA, DA SMAM:** Os senhores podem questionar o que por ventura não tenha  
829 ficado entendido, e que, ratifico, com o nosso empenho em viabilizar este projeto. Está a  
830 palavra com os senhores conselheiros.

831 **PAULO BRACK DO INGÁ:** Só também lembrando a questão do fundo municipal do meio  
832 ambiente, e relacionada ao edital, que é um recurso que deveria ser desvinculado do caixa  
833 único da prefeitura, e “incompreensível”... um projeto que deveria ter, dentro de um âmbito  
834 de uma arrecadação “incompreensível”... E ao mesmo tempo também, considerando que  
835 ele já existe há muito tempo, nós acreditamos que ele não deveria ficar sob os mesmos  
836 controles de qualquer outro recurso advindo do orçamento da prefeitura, considerando que  
837 são recursos advindos de outras fontes, de multas, enfim. Então, nós acreditamos que ele  
838 deveria ser, inclusive, desvinculado, “incompreensível” também, de forma que a gente  
839 considera erronia, a nível estadual, é que o fundo municipal do meio ambiente também, da  
840 mesma maneira, ele entra no caixa único, ele acaba se perdendo, muitas vezes, não se  
841 sabe nem quanto que existe desse recurso disponível para essas atividades. A gente  
842 considera que esse fundo não é só para esse edital, mas ele também é utilizado aqui pela  
843 prefeitura, é um recurso nobre, então, talvez por essas questões a gente considera que ele  
844 deva ser tratado de forma diferenciada.

845 **CLAUDIO DILDA, DA SMAM:** Exatamente por concordar com essa posição que existe  
846 essa divergência, entre o posicionamento da SMPEO e o nosso. O nosso entendimento é  
847 igual ao que o senhor estabeleceu aqui, é exatamente a mesma posição. E por conta disso,  
848 a gente acredita, e vamos discutir sobre isso nos próximos dias, de que a gente não tenha  
849 que seguir esse mesmo regramento, de como se fosse um serviço comum de qualquer  
850 outra natureza que tivesse sido contratado, sendo contratado pela prefeitura.

851 **PAULO BRACK DO INGÁ:** Só para esclarecer, com relação a esse assunto.  
852 “Incompreensível” de execução “incompreensível” são uma só. A previsão de controle,  
853 “incompreensível” estabelece uma série de regras, “incompreensível” lá da lei de  
854 responsabilidade fiscal. Então, hoje os controles “incompreensível”... Tu tem a regra, que  
855 define como se faz os controles de gastos “incompreensível” de contas. “Incompreensível”,  
856 teria que mudar a lei de responsabilidade fiscal.

857 **CLAUDIO DILDA, DA SMAM:** Muito bem, mais alguma manifestação? Bom, meus caros  
858 mestres, nós vamos nos estabelecer esses contatos, e fazer, então, os pleitos, a fim de que  
859 este projeto, este edital, ele venha a ser publicado. Dito isso, vamos para o quinto assunto,  
860 assuntos gerais. Com a palavra, os senhores conselheiros. Agora, gente, só me permitam,  
861 (olha eu aqui quebrando regras), mas me permitam só dizer que efetivamente, o momento  
862 financeiro do município não é dos melhores, eu não queria ser o prefeito. Quem está lá,  
863 olha, eu diria que é um herói. Mas nós vamos sim, honrar este princípio básico, que é parte  
864 do funcionamento deste conselho e desta secretaria. Como quinto e último item da pauta,  
865 assuntos gerais, com a palavra, os senhores. Fala o nobre representante da água pura de  
866 Porto Alegre.

867 **NEUSA HENRICH DA ROCHA, DO DMAE:** Houve uma apresentação nessa mesma sala,  
868 de dois representantes da SEMA, com relação ao Parque do Delta. E eles falavam, então,

Endereço para correspondências

19

## *Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS*

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM**

869 no plano de manejo, e o estudo, em que termos estavam, e preocupados em saber a  
870 posição da prefeitura. Eles falaram que nesse plano de manejo, um dos primeiros pontos,  
871 pela magnitude do assunto, resumindo, eu acharia interessante que fosse trazida para uma  
872 das nossas reuniões, essa exposição. Eu estou sugerindo que traga, então, a exposição do  
873 Parque do Delta para a nossa reunião regular.

874 **CLAUDIO DILDA, DA SMAM:** Perfeito. Então, senhora secretária executiva, anota, e nós  
875 oficiaremos a SEMA, a fim de que isso aconteça. Conselheiro Paulo Brack.

876 **PAULO BRACK DO INGÁ:** Bom, nós, entidades ambientalistas, INGÁ, MAGAPAM e  
877 Movimento em Defesa do Meio Ambiente, MOVDEMA, tínhamos encaminhado, tanto para  
878 a prefeitura de Porto Alegre, para o governo do estado e para o Ministério Público Federal,  
879 solicitando informações resultantes da operação Concutare. E recebemos de parte do  
880 governo do estado, através da FEPAM, um convite, pelo presidente da FEPAM, o Nilvo nos  
881 convidou para explanar a situação da SEMA, e que até nos trouxe resultados bastante  
882 interessantes, no sentido de que vai haver concurso para mais de cem técnicos na SEMA,  
883 e que os cargos relacionados à parte de licenciamento, cargos de chefia, são técnicos do  
884 quadro. Isso é muito importante, nós consideramos que a SEMA, nesse caso, pelo menos  
885 apresentou avanços em relação ao que aconteceu ano passado. Para as pessoas que  
886 estão no inquérito, e tiveram, então, envolvimento com as irregularidades da operação  
887 Concutare, estão afastadas. O Ministério Público Federal também nos recebeu, nós  
888 tivemos contato com a doutora Patrícia Weber também, da área criminal do Ministério  
889 Público Federal, que ela está com o inquérito, está terminando, para tocar adiante isso. E  
890 de parte da prefeitura nós não tivemos nenhuma resposta. Estamos esperando resposta,  
891 encaminhamos documentos para pedir um balanço. A gente sabe dos esforços aqui do  
892 secretário, já que é uma pessoa técnica também, a gente sempre presa pela área técnica  
893 na área ambiental, pelo esforço que está sendo feito aqui. Mas a gente sabe que a  
894 Secretaria Municipal do Meio Ambiente, ela precisa sim, de fortalecer os seus quadros, o  
895 fortalecimento institucional, e ao mesmo tempo também, a gente sabe que há mais de  
896 quinze anos não tem concurso aqui para a secretaria, e estão os técnicos abarrotados de  
897 processos para licenciamentos, são centenas, e isso a gente verifica, e isso está  
898 prejudicando o trabalho. Temos aí o caso, por exemplo, de uma outra área, que não tem  
899 nada a ver com licenciamento, o Viveiro Municipal, que tinha mais de 70 funcionários  
900 acerca de vinte e poucos anos atrás, hoje tem seis. Então, está havendo um  
901 enfraquecimento, e a gente considera que esse enfraquecimento dos órgãos ambientais,  
902 independente do âmbito deles, ele é um meio para que as irregularidades ocorram. Então,  
903 a gente quer o fortalecimento dos órgãos, até porque os governos passam, mas os  
904 técnicos ficam e instituições também ficam. E a gente está cobrando de parte da prefeitura,  
905 uma resposta em relação a esses avanços, para que a gente supere uma situação que foi  
906 constrangedora para o estado, para o município, aqui para nós, gaúchos. De prisão de  
907 secretários de meio ambiente, enfim, o envolvimento de coisas que a gente não esperava  
908 que isso tivesse acontecido. E ao mesmo tempo também, queremos ter a perspectiva que  
909 a secretaria, e a prefeitura como um todo, mostre que está tomando as providências, o que  
910 está sendo feito, o que vai ser feito para melhorar e isso não volte a acontecer. Obrigado.

911 **CLAUDIO DILDA, DA SMAM:** Conselheiro, eu até consultei o chefe de gabinete, para  
912 sorte ou azar dele ele está aqui, da chegada desse expediente, e ele me disse que ainda  
913 não. Assim que chegar, nós estaremos fazendo contato e não temos, pode ficar  
914 “incompreensível”, nada a ocultar. Valeu, conselheiro Paulo? Então, assim que esse  
915 instrumento chegar a nossa mão, nós contataremos. Nada mais havendo, muito obrigado  
916 pelo quórum representativo deste dia 29/05/2014, e está encerrada a reunião.